

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 14 de Agosto de 2019

RESOLUÇÃO CONSEGUR Nº 09/2019

**Designa os(as) representantes para a
Câmara Temática Permanente de Projetos e
para a Comissão Técnica Permanente de
Orçamento e Finanças.**

O CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA - CONSEGUR, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.899, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa-se os(as) representantes para a Câmara Temática Permanente de Projetos e para a Comissão Técnica Permanente de Orçamento e Finanças - conforme indicações apresentadas na reunião de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Ficam designados os(as) seguintes integrantes para a Câmara Temática Permanente de Projetos:

§1º - Membros titulares:

I - Charles Roberto Pranke (SDS);

II - Ana Cláudia Pinheiro (SEPOM);

III - Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil);

IV - Rogério Daniel da Silva (ACIST/SL);

V - Pedro Alberto Flores (CDC);

VI - Sérgio Luis Paludo (Delegado do OP – Região Norte 2).

§2º - Membros suplentes:

I - Suplente da Administração Municipal: Gerson de Souza (SEMAE);

II - Suplente das Entidades Públicas e Classistas: Jocelaine Aparecida de Freitas (CDL);

III - Suplente da Sociedade Civil Organizada: não foi indicado(a).

§3º - Integrantes auxiliares, sem direito a voto, para o exercício de tarefas de caráter administrativo e/ou técnico, quando solicitadas pelos membros da Câmara:

Resolução CONSEGUR Nº 09, de 14 de agosto de 2019



CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

I - Diego José Camboim de Souza (SEMUSP).

Art. 3º - Ficam designados os(as) seguintes integrantes para a Comissão Técnica Permanente de Orçamento e Finanças:

§1º - Membros titulares:

I - Diego José Camboim de Souza (SEMUSP);

II - Glauco Dias Jorge (CDC);

III - André Defferrari (CONSEPRO);

IV - Paulo César dos Santos (Brigada Militar);

V - Helena Cardoso (SEMMAM).

§2º - Membros suplentes:

I - Camila Juliane Marques da Silva (SEMUSP);

II - Suplente das Entidades Públicas e Classistas: não foi indicado(a);

III - Suplente da Sociedade Civil Organizada: não foi indicado(a).

§3º - Não foram indicados integrantes auxiliares.

Art. 4º - As funções de representante das Câmaras Temáticas e/ou das Comissões Técnicas do CONSEGUR são de interesse público e não serão remuneradas, conforme previsão do artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.899/2018.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CONSEGUR.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


Marco de Brito

Presidente Interino do CONSEGUR

Conselheiros Presentes: Marco de Brito (PRF), Diego José Camboim de Souza (SEMUSP), Renata de Mattos Batillana Matias (SMED), Charles Roberto Pranke (SDS), Ana Cláudia Pinheiro (SEPOM), Cláudia Daniela Troleiz Silveira Dias (SEMSAD), Helena Cardoso (SEMMAM), Wagner Olmair Pires (GCM), Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil), Gerson de Souza (SEMAE), Paulo Cesar dos Santos (BM), Ivair de Matos Santos (Polícia Civil), Thiago Rabaioli de Freitas (SUSEPE), Pedro Alberto Flores, Glauco Dias Jorge (CDC), Paulo Rogério da Silva (OAB), Sandro Lopes de Abreu, Sandra Rosane Vieira (Conselho Tutelar), Rogério Daniel da Silva (ACIST/SL), Jucelaine Aparecida Freitas (CDL), Rodrigo Leonardo Martins Machado (Delegado OP – LESTE), Sérgio Luis Paludo, (Delegado OP – Norte 2),